



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.508-A, DE 2011

(Da Sra. Fátima Pelaes)

Confere o título de "Capital Nacional do meio do mundo" a cidade de Macapá, no Estado do Amapá; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. PROFESSOR SETIMO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido o título de “Capital Nacional do meio do mundo” a cidade de Macapá, no Estado do Amapá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Agraciada por belezas naturais, as margens do Rio Amazonas, Macapá, no Amapá é a única capital brasileira que é cortada pela Linha do Equador, marco que divide os dois Hemisférios do Globo. Por esse fato, a cidade é amplamente conhecida como a Capital do Meio do Mundo.

Por conta disso, pelo menos duas vezes ao ano, os moradores da cidade têm o privilégio de assistirem ao fenômeno chamado de Equinócio, uma manifestação em que os raios do sol, no seu movimento aparente, incidem diretamente sobre a linha do Equador. Nesse período, os dias e as noites têm a mesma duração em todo o planeta. A ocorrência desse fenômeno se dá em dois momentos: em março, conhecido como equinócio da Primavera, e em setembro, chamado de equinócio de Outono.

Além dos moradores da capital amapaense, o fenômeno costuma atrair estudiosos e turistas. Para os amapaenses, devido a estação chuvosa, o equinócio de março foi batizado como Equinócio das Águas, que se justifica pelo aumento do nível das águas favorecido pela atração astral.

Em Macapá, o Equinócio pode ser observado do Monumento do Marco Zero, importante atrativo turístico. Esse monumento está localizado a cinco quilômetros do centro da cidade. O conjunto é composto por um complexo turístico chamado “Parque Meio do Mundo”, com espaço para show, além de salão para exposição, café livraria, lojas para venda de produtos artesanais, entre outros. Completando todo o cenário, o obelisco, o relógio do sol e um amplo terraço para observações.

Passando também pela Linha do Equador, o Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa, o Zerão, foi construído de modo que cada lado do campo fique em um

hemisfério. Esse é o único estádio do mundo com essa característica. Ele foi inaugurado em 17 de outubro de 1990.

Pelo reconhecimento notório, e para o incremento de ações que possam incrementar o turismo local, é importante que essa Casa conceda a Macapá o título “*Capital Nacional do Meio do Mundo*”. Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio das Senhoras e Senhores Deputados para aprovação do presente Projeto de Lei a fim de prestar justa e merecida homenagem a Macapá, Capital do estado do Amapá.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2011.

Deputada Fátima Pelaes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.508, de 2011, de autoria da nobre Deputada Fátima Pelaes, tem o intuito de prestar homenagem à cidade de Macapá, conferindo-lhe o título de “*Capital Nacional do Meio do Mundo*”.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu a iniciativa à Comissão de Educação e Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame terminativo de constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Educação e Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Eleger oficialmente determinada cidade brasileira como capital simbólica do País constitui forma de reconhecer a sua excelência em

determinada área. Tal medida configura importante homenagem a essa cidade e seus moradores, relevante instrumento de consolidação da identidade local e eficiente meio de atração para o turismo da região.

A cidade de Macapá, que a presente iniciativa pretende destacar, é, sem dúvida, merecedora do título de “*Capital Nacional do Meio do Mundo*”. Situada às margens do Rio Amazonas, a capital do Estado do Amapá é cortada pela Linha do Equador, marco que divide a Terra em dois hemisférios. Essa característica permite à cidade assistir, anualmente, a dois equinócios – fenômeno em que dias e noites têm a mesma duração – um no mês de março e outro no mês de setembro.

O título que o projeto em tela confere a Macapá já é amplamente utilizado para designar a cidade. Para os moradores e visitantes, a referida particularidade geográfica da capital amapaense é referência que se reflete no modo de vida dos habitantes e na própria organização urbana. O mais importante complexo turístico e de lazer de Macapá, por exemplo, ergue-se em torno do Monumento do Marco Zero – obelisco, relógio do sol e mirante – que fixa o local onde a linha imaginária do equador divide o globo terrestre. O complexo, chamado de “Parque Meio do Mundo”, é composto de espaço para shows, salão para exposições, café, livraria e comércio de produtos artesanais. O Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa, o Zerão, por sua vez, foi construído de modo a ter o campo dividido exatamente pela linha do equador, com cada lado em um hemisfério.

A história de Macapá tem origem na necessidade de defesa e fortificação das fronteiras do Brasil colônia e no estabelecimento de um destacamento militar, em 1738, para esse fim. Parte das edificações da antiga Vila de São José de Macapá – com destaque para a magnífica Fortaleza de São José de Macapá – está preservada e integra o vasto patrimônio cultural brasileiro. O título que a presente iniciativa pretende conceder, ao destacar essa região, contribuirá para que se revele, aos brasileiros e aos visitantes estrangeiros, significativa parte da nossa história e da nossa cultura que é ainda desconhecida por muitos.

Além disso, a concessão do título de “*Capital do Meio do Mundo*” tem o mérito de estimular o turismo local e, por consequência, o

desenvolvimento socioeconômico da cidade que tem se destacado como uma das capitais brasileiras de maior crescimento econômico e populacional.

Por todas as razões expostas, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.508, de 2011.

Sala da Comissão, em 7 de dezembro de 2011.

Deputado Professor Sétimo

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.508/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Professor Setimo.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fátima Bezerra - Presidente, Artur Bruno e Alice Portugal - Vice-Presidentes, Alex Canziani, Antônio Roberto, Biffi, Dr. Ubiali, Gabriel Chalita, Izalci, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Nazareno Fonteles, Paulo Freire, Pedro Uczai, Pinto Itamaraty, Professora Dorinha Seabra Rezende, Rogério Marinho, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, Emiliano José, Esperidião Amin, José Linhares, Oziel Oliveira, Pastor Marco Feliciano, Rogério Peninha Mendonça e Romanna Remor.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2011.

Deputado ARTUR BRUNO

2º Vice-Presidente

FIM DO DOCUMENTO
